# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2016 | Ano I | Edição nº 76 | Página 1 de 4


## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br


ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2016.12.05 09:00:39 -0200

**PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO** | **Atos Oficiais**

**Decretos**

**Decreto nº 2547**
**De 09 de novembro de 2016**

"**Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2455/15 c/c art. 167, VI da Constituição Federal".**

**WILSON FORTE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito suplementar especial no valor de R$ 28.431,38 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), no exercício de 2016 e conforme abaixo se descreve:

| Unidade | Ficha | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Descrição da Despesa | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.03.01 | 120 | 3.3.90.39 | 01 | 12.361.0020.2024.0000 | Outros Serviços Terceiros - PJ | R$ 20.000,00 |
| 02.03.01 | 123 | 3.1.90.11 | 01 | 12.365.0020.2022.0000 | Venc. Vantagens Fixas – P. Civil | R$ 8.431,38 |
| **Total** | | | | | | **R$ 28.431,38** |

**Art. 2º -** Os recursos no valor de R$ 28.431,38 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), serão cobertos por conta de anulação parcial da rubrica a seguir, em conformidade com o § 1º, inciso III, do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

| Unidade | Ficha | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Funcional Programática | Descrição da Despesa | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.03.01 | 118 | 3.3.90.30 | 01 | 12.361.0020.2024.0000 | Material de Consumo | R$ 20.000,00 |
| 02.03.01 | 124 | 3.1.90.13 | 01 | 12.365.0020.2022.0000 | Obrigações Patronais | R$ 8.431,38 |
| **Total** | | | | | | **R$ 28.431,38** |

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 09 de novembro de 2016.

**WILSON FORTE JÚNIOR**
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 09 de novembro de 2016.

**MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO**
**Secretária Executiva**

***Código Localizador: ZNK0GSXT***

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br




**Decreto nº 2549 De 01 de dezembro de 2016**

*"Dispõe sobre o Grupo Amor Exigente e dá outras providências".*

WILSON FORTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o auxílio ao grupo "Amor Exigente" de Ribeirão Bonito, implantado em fevereiro de 2014, o qual é realizado todas as segundas-feiras das 19h00 às 22h00 na escola EM Profª Lélia Cecília Torrezan Galdino Lucato, nesta cidade.

Art. 2º - O referido grupo visa atender a população que precisa de auxílio no que diz respeito aos familiares dos dependentes químicos internados pelo Município e também como prevenção à jovens e crianças, aberto a toda a população.

Art. 3º - A gestão e o monitoramento deste local é de competência da coordenação do grupo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de dezembro de 2016.

WILSON FORTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de dezembro de 2016.

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO

Secretária Executiva

***Código Localizador: +CLECCKN***

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br




**PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO**

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º 005/2016**

Contratante/Locatária: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

Contratado/Locador: Banco do Brasil S/A

Objeto: Locação de 519m2 da área correspondente ao 1º andar do imóvel situado na Praça Sylvio Gomes de Camargo, n.º 001, Ribeirão Bonito/SP.

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais.

Código do Recurso e fonte: Cat. Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Funcional: 01.031.0001.2001.

Prazo: 12 (doze) meses.

Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017.

Data da assinatura: 24 de novembro de 2016.

Marcelo Antônio Lollato

Presidente

***Código Localizador: /BATGHRC***